



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 22 DE ABRIL 2010 – ANO XX - 1050 – Suplemento

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 8.264

de 19 de abril de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 13.785/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
23	02.01.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Gabinete do Prefeito	15.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
26	02.01.01.04.122.0003.2007.4.4.90.52	Gabinete do Prefeito	15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de abril de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de abril de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.265

de 19 de abril de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 13.511/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
261	02.06.01.10.301.0018.2007.3.3.90.39	Saúde	30.000,00
274	02.06.02.10.301.0018.2045.3.3.90.39	Saúde	300.000,00
292	02.06.02.10.305.0018.2049.3.3.90.39	Saúde	30.000,00
298	02.06.02.10.301.0018.2050.3.3.90.39	Saúde	30.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
262	02.06.01.10.301.0018.2007.4.4.90.52	Saúde	30.000,00
271	02.06.02.10.301.0018.2045.3.3.90.30	Saúde	300.000,00
294	02.06.02.10.305.0018.2049.4.4.90.52	Saúde	30.000,00
299	02.06.02.10.301.0018.2050.4.4.90.52	Saúde	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de abril de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de abril de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.266

de 20 de abril de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. DESIGNAR, Iara Cristina de Souza Albano Cavallari, para integrar o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, como 1º Secretário, nos termos do Decreto nº 7.854, de 06 de fevereiro de 2009 em substituição a Sra. Tânia Cacia Gasparelo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de abril de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente – Substituto

PORTARIA Nº 6.142

de 13 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 10.631/10 - Pregão nº 045/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Andrea Cristina Panhin Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos e Solange Aparecida de Aguiar, para comporem a equipe de apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 6.071, de 23 de março de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de abril de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE
SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 6.151

de 16 de abril de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 10.631/10 - Pregão Presencial nº 045/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, José Carlos Saramela como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 10.631/10 - Pregão Presencial nº 045/10, com a empresa DEC Distribuidora de Gás Ltda. - ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de abril de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe de Divisão de Secretaria e

Expediente Substituto

PORTARIA N.º 6.152

de 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.831/10 - Pregão n.º 033/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Andrea Cristina Panhin Amaral, Nelson Victor Lapostte e Fábio Alexandre Rodrigues Santos, para comporem a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.059, de 22 de março de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de abril de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.153

de 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.836/10 - Pregão n.º 032/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, como pregoeira, nos termos da Portaria n.º 6.047, de 10 de março de 2010, em substituição a servidora Andrea Cristina Panhin Amaral.

II - DESIGNAR, Andrea Cristina Panhin Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos e Luciano Pelicia, para compor a equipe de apoio a Pregoeira, nos termos da Portaria n.º 6.047, de 10 de março de 2010.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de abril de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.154

de 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.665/2010 - Pregão n.º 074/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 13.665/2010 - Pregão n.º 074/2010.

II - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Newton Perusso Júnior, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Luciano Pelicia e Fernando Luiz Camillo, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar ao Pregoeiro ora designado para elaborar o edital do Pregão n.º 074/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de abril de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.155

de 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.667/2010 - Pregão n.º 076/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 13.667/2010 - Pregão n.º 076/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Levi Rodolfo Fernandes, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos e Fernando Luiz Camillo, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar ao Pregoeiro ora designado para elaborar o edital do Pregão n.º 076/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de abril de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.156

de 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.666/2010 - Pregão n.º 075/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 13.666/2010 - Pregão n.º 075/2010.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danielle Casonatto, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Alexandre Rodrigues Santos e Felipe Villas Boas Vagem, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar ao Pregoeiro ora designado para elaborar o edital do Pregão n.º 075/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de abril de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.157

de 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.650/2010 - Pregão n.º 077/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 13.650/2010 - Pregão n.º 077/2010.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Daniel Bergamini Ruiz, Andrea Cristina Panhin Amaral, Lilia Cristina Piozzi da Silva e Francisco de Assis Turiani Marques, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar ao Pregoeiro ora designado para elaborar o edital do Pregão n.º 077/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de abril de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.158

de 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.663/2010 - Pregão n.º 078/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 13.663/2010 - Pregão n.º 078/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Lilia Cristina Piozzi da Silva e Francisco de Assis Turiani Marques, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar ao Pregoeiro ora designado para elaborar o edital do Pregão n.º 078/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de abril de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.160

de 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 9.166/10 - Pregão n.º 041/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira, nos termos da Portaria n.º 6.052, de 16 de março de 2010, em substituição a servidora Andrea Cristina Panhin Amaral.

II - DESIGNAR, Andrea Cristina Panhin Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Juliana Cristina Seno da Silva e Nelson Victor Lapostte, para comporem a equipe de apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.052, de 16 de março de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de abril de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.161

de 19 de abril de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 39.570/09 - Concorrência Pública n.º 006/09 - Contrato n.º 111/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Nelson Silva Lara e Luis Antônio Matheus, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 39.570/09 - Concorrência Pública n.º 006/09 - Contrato n.º 111/10, com a empresa

Mulotto Construções Civas Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de abril de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe de Divisão de Secretaria e

Expediente Substituto

PORTARIA N.º 6.162

de 19 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 10.448/10 - Pregão n.º 044/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos e Luciano Pelicia, para comporem a equipe de apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.065, de 23 de março de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de abril de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.163

de 20 de abril de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 11.567/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores Nelson Silva Lara, Engenheiro habilitado da Prefeitura CREA 0600429516 e Eliana Cristina Luiz de Camargo, CPF n.º 219.440.458-99, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Botucatu, 20 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de abril de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

ROGÉRIO JOSÉ DALIO

Chefe de Divisão de Secretaria e

Expediente Substituto

PORTARIA N.º 6.164

de 20 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.821/2010 - Pregão n.º 084/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 14.821/2010 - Pregão n.º 084/2010.

II - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Newton Perusso Junior, Solange Aparecida de Aguiar e Andrea Cristina Panhin Amaral, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar ao Pregoeiro ora designado para elaborar o edital do Pregão n.º 084/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de abril de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º 083/10

Processo Administrativo n.º 4.371/10

Convenientes: Município de Botucatu e o Centro de Lazer Nova Aurora

Objeto: propiciar atendimento a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, oferecendo-lhe oportunidade para seu fortalecimento familiar e pessoal, com vistas a sua inclusão, autonomia e independência, bem como oportunidades de exercício da cidadania, visando melhores condições de vida.

Valor: R\$ 21.042,00 (vinte e um mil e quarenta e dois reais)

Vigência: doze meses

Assinatura: 22/04/2010